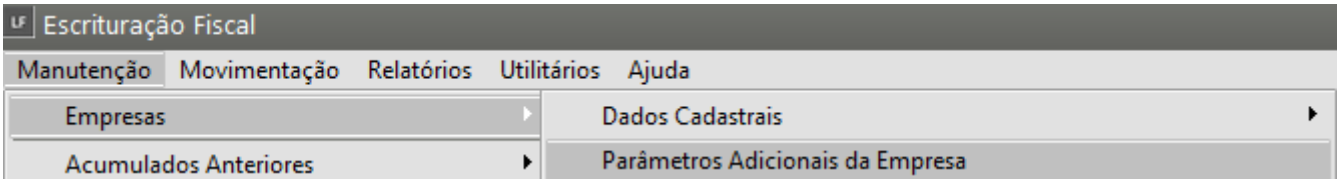
Exportação do SPED PIS/COFINS

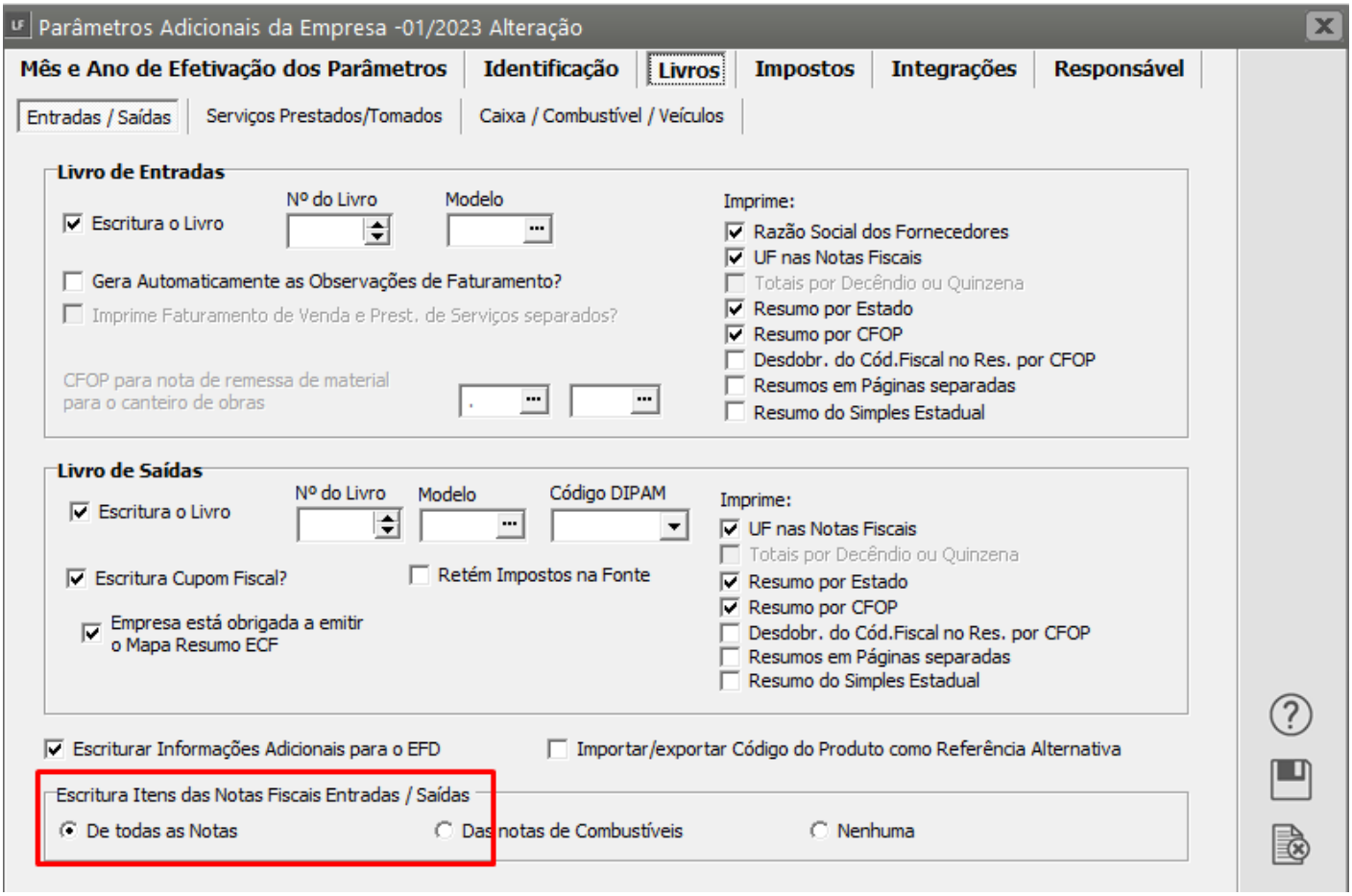
https://www.youtube.com/embed/72IVr7JsHfE

Para a correta exportação do **SPED PIS/COFINS** você deverá proceder da seguinte forma:

1) Habilite a escrituração dos produtos no menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**



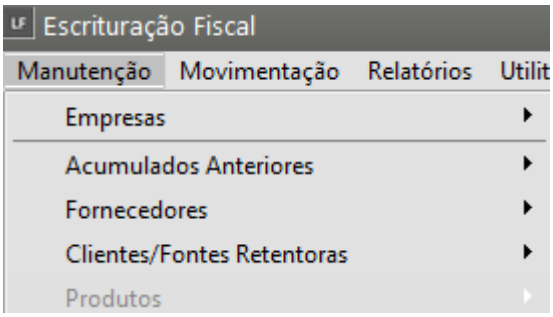
Acesse a aba **livros de entrada** (clique na opção **Escritura Itens das Notas Fiscais entrada/saídas - De todas as Notas**



2) Cadastre os produtos **Manutenção/Produtos/Cadastra**

Observação:

Se você utiliza outros Sistemas que também possuem a tabela de cadastro/manutenção dos produtos, no Sistema Livros Fiscais o menu ficará desabilitado e você deverá realizar o cadastro através do outro Sistema.



OBSERVAÇÃO

Neste cadastro haverá a opção de colocar o código da **situação tributária de PIS/COFINS** na aba Informações Fiscais

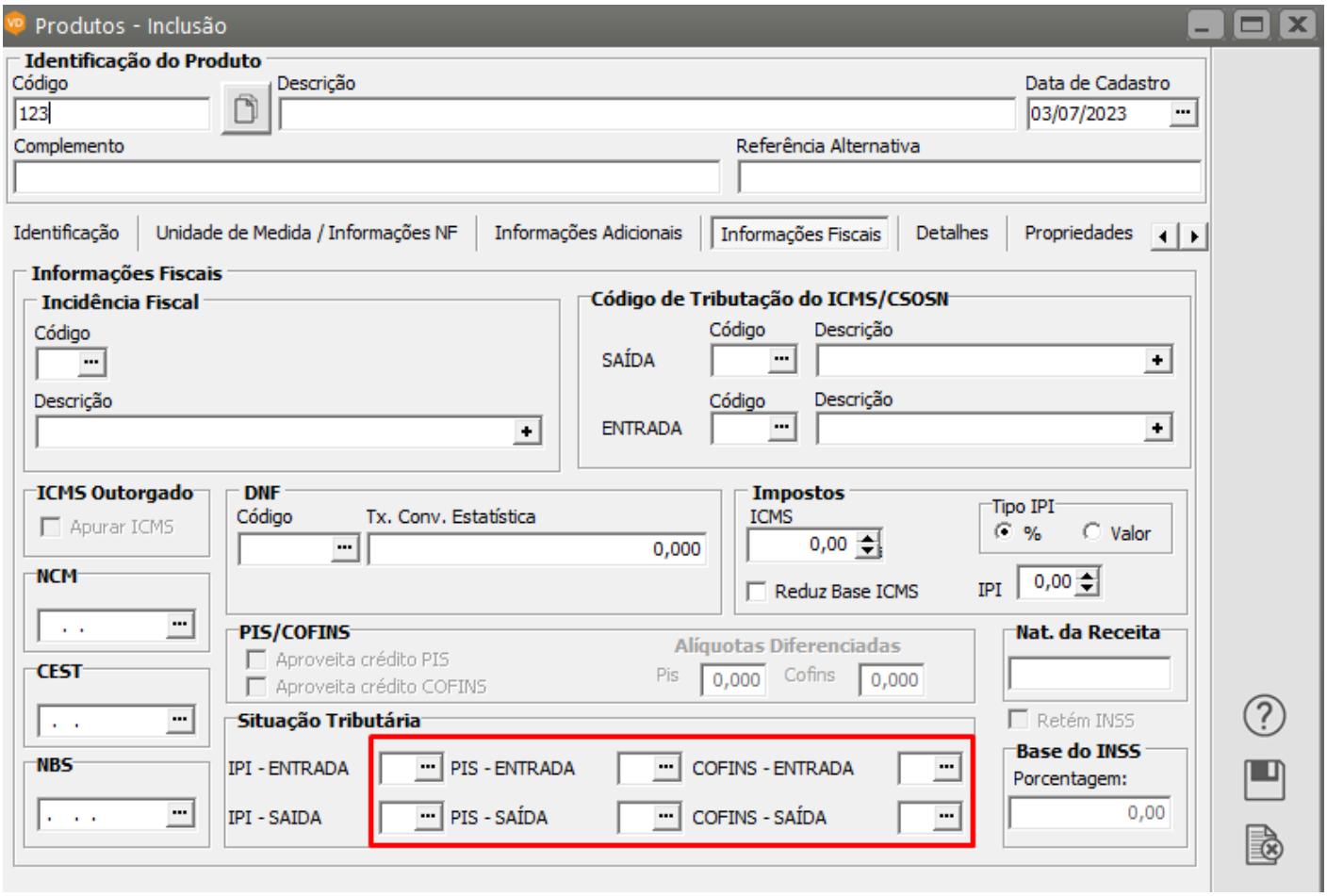
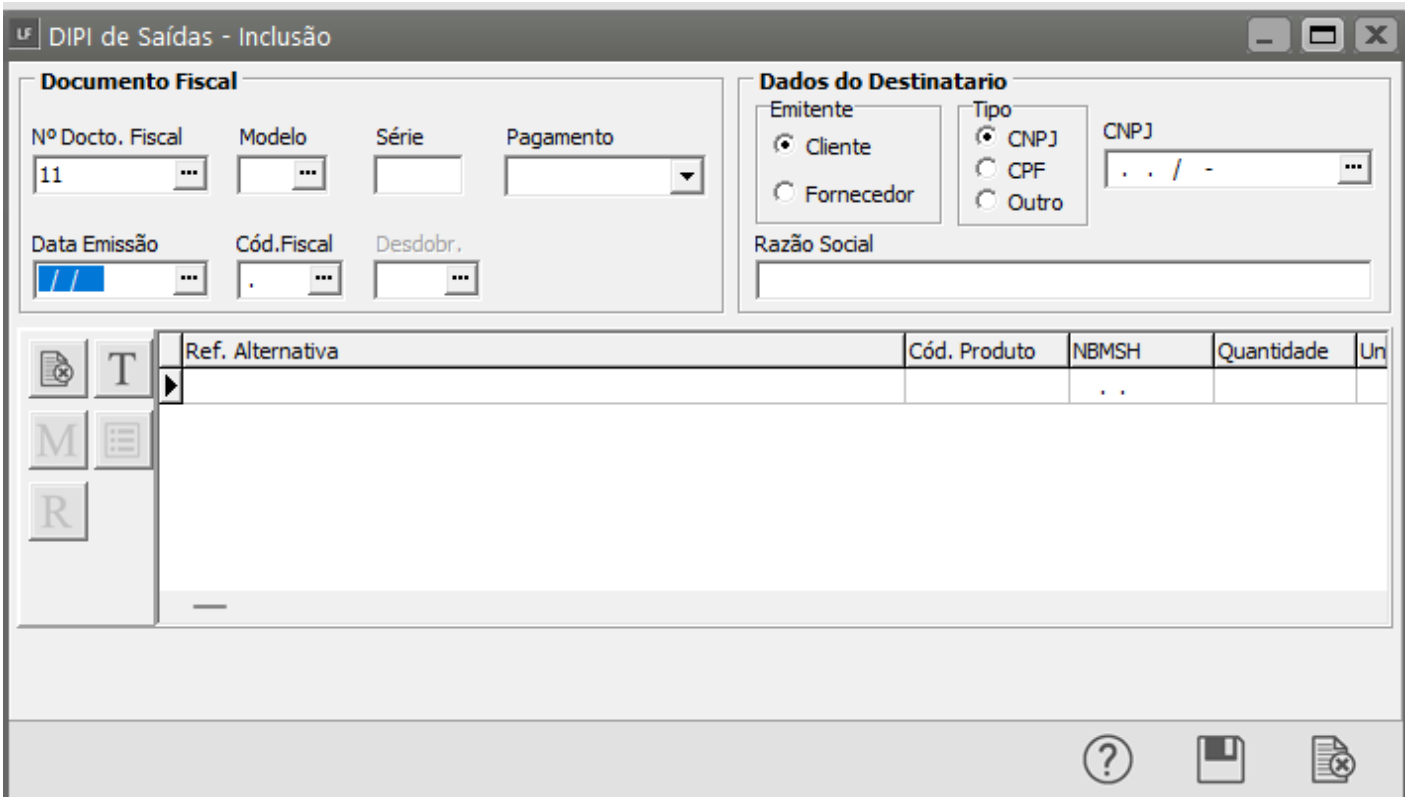
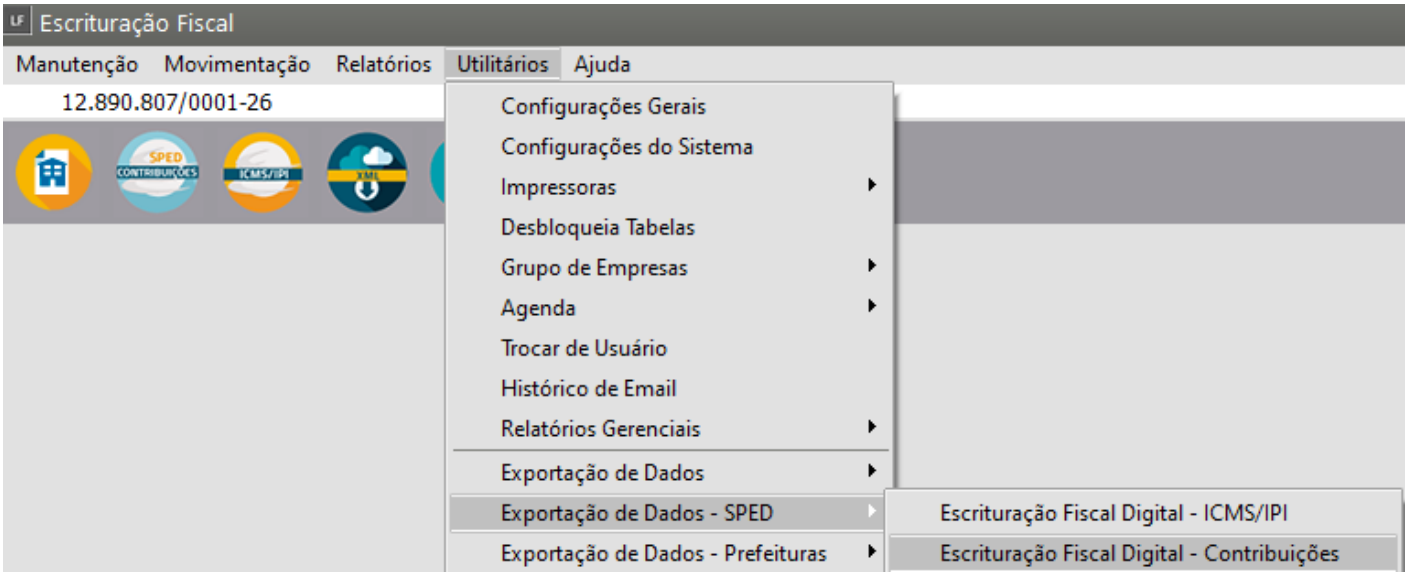


Image not found or type unknown

3) Ou poderá colocar o **código da situação tributária do PIS/COFINS no cadastro do item**



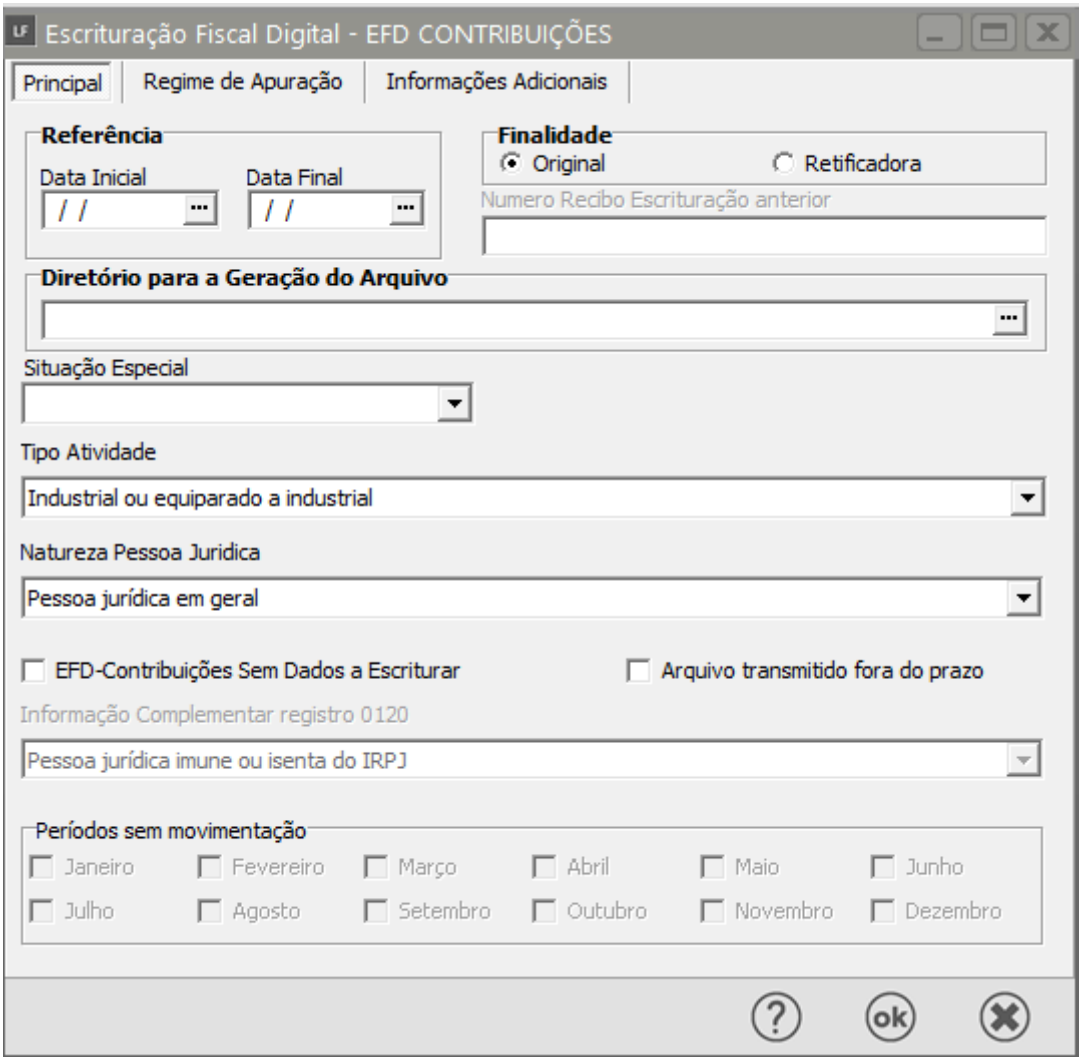
4) Após os procedimentos acima acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados-SPED>Escrituração Fiscal Digital – Contribuições**



Observação

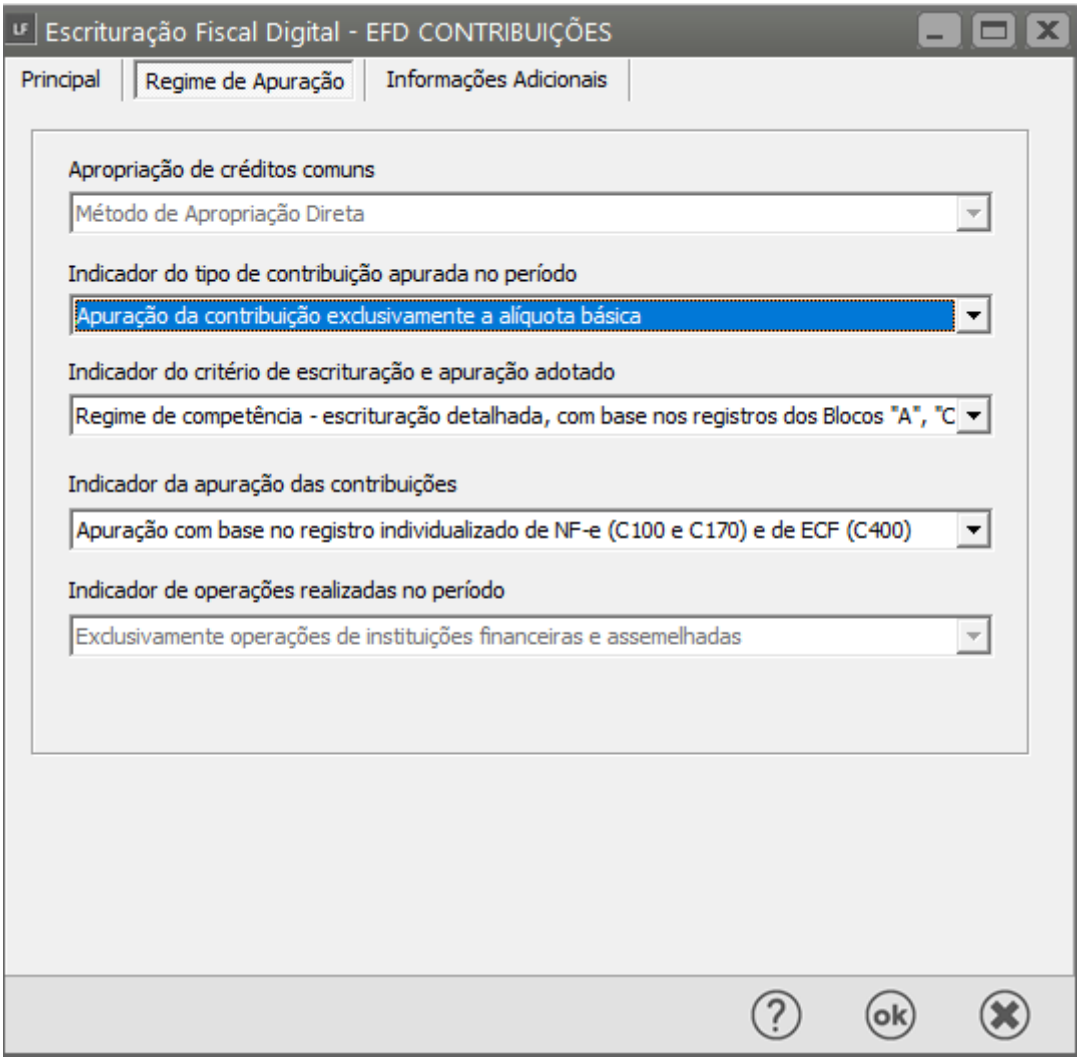
Aba Principal

Coloque o período e o local que deseja salvar e preencha as demais informações



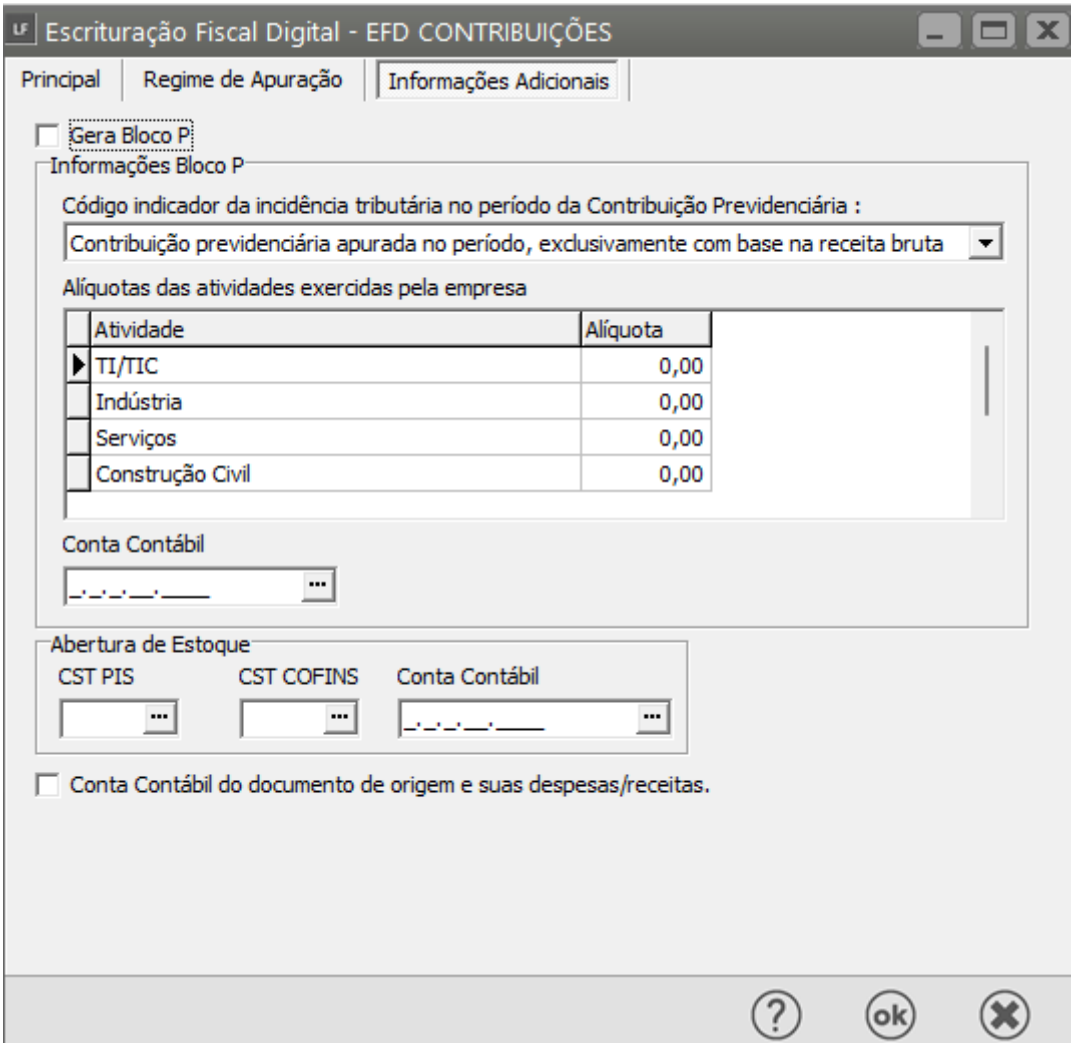
Aba Regime de Apuração

Faça corretamente a configuração dos campos



Aba Informações Adicionais

Faça a configuração corretamente



<u>*INFORMAÇÕES QUE NÃO PODEM FALTAR PARA ESTA EXPORTAÇÃO:</u>

a) Código de Situação Tributária (CST)

No cadastro dos produtos deverá ser informado o CST referente aos impostos ICMS, PIS, COFINS e IPI. Este código influenciará nos registros relativos aos itens da nota fiscal de Entradas e de Saídas, já para empresas que possuírem lançamentos de Entradas e/ou de Saídas com modelos referentes a Serviços de Transportes este código deverá ser inserido manualmente na aba Informações para o SPED dos respectivos livros.

OBS.: Caso existam movimentações referentes ao mês de dezembro de 2008, será necessário verificar os códigos informados nos itens da Nota fiscal.

b) Código NCM

No cadastro da Classificação Fiscal deverão estar corretamente informados, segundo tabelas que constam no próprio SPED Fiscal, o Gênero do Produto, o Código ANP e a Classe de Enquadramento no IPI. Esta informação constará dos registros relativos aos itens da nota fiscal.

c) Código de Município (Tabela IBGE) No cadastro das Cidades o código informado deverá estar de acordo com a

Tabela de Municípios fornecida pelo IBGE. O código de Município deverá ser informado no cadastro da Empresa, dos Fornecedores e dos Clientes.

IMPORTANTE:

Durante nossos testes verificamos que o SPED FISCAL espera que o código informado seja acrescido de um último número que não pudemos identificar, e para validação dos dados buscamos este último número da tabela disponível no próprio programa.

d) Código do CRC

Nos dados do responsável pela entrega do arquivo deverá estar informado o número do CRC do contador.

Revision #7
Created 9 June 2023 16:58:05 by ProjetosD
Updated 12 May 2026 11:01:41 by ProjetosD